



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 221/2024

Manifesta apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para liberação parcial do viaduto interditado em Santa Bárbara d'Oeste de modo a preservar a segurança de pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO a recente interdição do viaduto localizado em Santa Bárbara d'Oeste, e entendendo a preocupação da comunidade local com a segurança e a mobilidade dos ciclistas e pedestres que utilizam o referido viaduto, venho, através desta moção, apelar ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que estude a possibilidade de liberar uma pequena faixa lateral em cima do viaduto, permitindo a passagem segura de ciclistas e pedestres.

É sabido que o viaduto foi travado nas duas pontas com grandes quantidades de pedras, impedindo completamente a travessia. No entanto, a interdição total tem obrigado ciclistas e pedestres, muitos deles trabalhadores que precisam acessar as indústrias localizadas do outro lado, a atravessarem pela pista sob o viaduto, expondo-se a riscos extremos.

Portanto, esta moção tem como objetivo solicitar que o DER avalie a viabilidade de liberar duas pequenas faixas laterais no viaduto. A medida visa garantir a segurança dos usuários que dependem dessa passagem, incluindo trabalhadores e ciclistas que frequentemente utilizam o local para trilhas.

Apelamos para que o DER, independentemente da decisão final sobre a interdição total do viaduto, considere essa solicitação urgente e necessária para a segurança da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção e com a sensibilidade do DER para atender a essa importante demanda da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminhamos a presente MOÇÃO DE APELO ao DER por melhorias na passarela de pedestres localizada sobre a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), no trecho próximo ao Km 137, encaminhando-se cópia ao Órgão, à Avenida da Saudade, nº 37, Centro, CEP: 13500-300, Rio Claro/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2024.

BACHIN JR.
-Vereador MDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DWD5F1PCKAWBR83R>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DWD5-F1PC-KAWB-R83R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4078/2024 18/06/2024 13:00 - CHAVE: DWD5-F1PC-KAWB-R83R